



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
EM 10/07/12
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 154/2012

Em, 9 de Julho de 2012.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL  
ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO CAJUEIRO,  
SITUADO A RUA ERALDINA DE OLIVEIRA,  
BAIRRO CAJUEIRO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando **ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO CAJUEIRO, SITUADO A RUA ERALDINA DE OLIVEIRA, BAIRRO CAJUEIRO.**

Sala das Sessões, 9 de julho de 2012.

**JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES**

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O projeto de iluminação do campo de futebol no Bairro do Cajueiro visa transformar e aprimorar o espaço esportivo em área de lazer e entretenimento, ocupando as nossas crianças, jovens e adultos, a prática esportiva, especialmente no turno da noite, onde geralmente cresce a ociosidade e o desvio para caminhos indesejáveis, por falta de opção.

O direito de todos à prática da atividade física e desportiva é garantido pela Constituição Brasileira, art. 217, e ainda o parágrafo 3º do inciso IV do mesmo artigo; e inciso II do art. 3º. Assim as atividades desportivas têm como finalidade o desenvolvimento e o bem estar de todos, facilitando seu processo de integração na comunidade e no meio social onde vivem. A idéia da realização do aludido projeto de iluminação de campo de futebol no bairro Cajueiro vem, exatamente, de encontro do desejo de toda comunidade.

Assim, Senhores Vereadores, é que solicito o apoio e a devida aprovação deste Plenário.